PROJETO DE LEI Nº 2024

(AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL-SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 257.257,48 QUE TERÁ CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO EXERCÍCIO DE 2024, NO SETOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL).

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um crédito adicional-suplementar no Setor de Contabilidade Municipal, no valor de R$ 258.257,48 (duzentos e cinquenta e oito mil, duzentos e cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos), que terá a seguinte classificação no Orçamento vigente:

020501 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0102.2019.0000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SAÚDE
133 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R$ 245.000,00
0.01.00 310.000 –Saúde Geral

020604 SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.0124.2176.0000-MANUTENÇÃO DA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL
330 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa JurídicaR$ 13.257,48
0.05.00 220 107 – Projeto Escola Integral
TOTALR$ 258.257,48

Art. 2º - O crédito aberto na forma do art. 1º da presente lei, será coberto com recursos provenientes de anulação parcial das seguinte dotações do Orçamento vigente;

020604 SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.0124.2176.0000-MANUTENÇÃO DA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL
328 3.3.90.30.00-Material de ConsumoR$ 13.257.48
0.05.00 220.107 – Projeto Escola Integral

020701 SETOR DE VIAS PÚBLICAS
15.451.0150.1157.0000-IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA-ROYALTIES
244 4.4.90.51.00-Obras e InstalaçõesR$ 245.000,00
0.05.00 110.000 - Geral
TOTALR$ **258.257,48**

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Meridiano, 29 de outubro de 2024.

FABIO PASCHOALINOTO:26009906822
Assinado de forma digital por FABIO PASCHOALINOTO:26009906822
Dados: 2024.10.29 10:30:19 -03'00'

FABIO PASCHOALINOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Meridiano, 29 de outubro de 2024.

ASSUNTO: Justificação sobre o Projeto de Lei nº /2024.
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Com os nossos cumprimentos de estilo, estamos enviando a essa colenda Câmara Municipal, para ser apreciado e deliberado pelos nobres Vereadores, o Projeto de Lei dispondo de abertura de um crédito adicional-suplementar no valor de R$ 258.257,48 (duzentos e cinquenta e oito mil, duzentos e cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos) que terá classificação nas dotações do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e do SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL do exercício de 2024, nas fichas 133-Material de Consumo, Código 3.3.90.30.00 e na ficha 330-Código 3.3.90.39.00-Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica, respectivamente.

Informamos que para dar suporte ao valor do crédito suplementar na forma prevista no presente projeto de lei, estamos utilizando a modalidade de recurso financeiro proveniente de anulação parcial de outras dotações orçamentárias do corrente exercício, advindos do Setor de Educação Infantil e do Setor de Vias Públicas, as quais não dispõe de tendência de serem utilizadas total ou parcialmente até o final do corrente ano.

Diante da urgência que temos em contar com o crédito ora pleiteado, vimos solicitar de Vossa Excelência, que a presente propositura seja apreciada e deliberada dentro do menor espaço de tempo possível. Outrossim, segue em anexo solicitação do Secretário Municipal de Educação solicitando alteração na fica orçamentária, de modo que colocamos o mesmo à disposição para sanar eventuais dúvidas.

Certos de que o presente projeto de lei receberá a devida aprovação, pelo que, antecipadamente agradecemos, aproveitamos do ensejo para consignar a Vossa Excelência e aos demais dignos pares dessa Edilidade, os nossos melhores sentimentos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

FABIO PASCHOALINOTO:26009906822
Assinado de forma digital por FABIO PASCHOALINOTO:26009906822
Dados: 2024.10.29 10:30:41 -03'00'

FABIO PASCHOALINOTO
PREFEITO MUNICIPAL

EXMO. SENHOR
EDIVAN CÁSSIO TONELOTE
DD. PRESIDENTE, E,
EXMOS SENHORES VEREADORES À CÂMARA MUNICIPAL
MERIDIANO – SP.

MUNICÍPIO DE MERIDIANO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
(17) 3475-1168
sme@meridiano.sp.gov.br

Meridiano, 23 de outubro de 2024

Ofício nº 0117/2024

Assunto: Solicitação de alteração na ficha orçamentária.

Prezada,

Com os nossos cordiais cumprimentos venho através deste, solicitar a alteração da dotação orçamentária do setor da educação das seguintes fichas:

Manutenção da escola em tempo integral:

Tirar da ficha 328 R$13.257,48 e colocar na ficha 330 outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

Sem mais para o momento, elevo meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Devair Inuzor Fanelli Júnior
Secretário Municipal de Educação

Ilma. Senhora,
Ligiane Binhardi,
Responsável pelo Setor de Contabilidade
Prefeitura Municipal de Meridiano/SP

Recebi 23/10/24
Ligiane Binhardi
Ligiane Binhardi
CONTADORA
CRC-SP: 1SP232211/O-4